



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 349/2017**

João Pessoa, 29 de setembro de 2017.

Altera a data de instalação da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a Vara do Trabalho de Areia realizou audiências e atendimento ao público até o dia 22 de setembro de 2017, destinando o período de 25 a 29 de setembro de 2017 para a redistribuição dos processos;

**CONSIDERANDO** que no período de 02 a 06 de outubro de 2017 está programada a realização da transferência do mobiliário e dos equipamentos de tecnologia da Vara do Trabalho de Areia/PB;

**CONSIDERANDO** que ainda não foram concluídas as providências necessárias à instalação da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, notadamente no que diz respeito à adequação no Fórum Maximiano Figueiredo e à remoção de servidores;

**CONSIDERANDO**, também, que ainda não foi concluído o processo de estruturação de funções comissionadas das Varas do Trabalho de João Pessoa/PB, diante da nova realidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no art. 5º da Resolução Administrativa n. 088/2017, que autoriza a prorrogação da data de instalação da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ADIAR** para o dia 23 de outubro de 2017 a instalação e consequente início da distribuição dos processos para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA-e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no Exercício da Presidência